



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Terceiro Termo Aditivo a ARP 080/2019, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representado pelo Prefeito e a empresa ALFALAGOS LTDA, na forma abaixo:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manuel Leite Lemos nº 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, o **Sra. Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliado na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG nº 9.437.080-1 SSP/SP, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF/MF nº 339.621.116-20, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro a empresa **ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.194.502/0001-14, Inscrição Estadual nº 016.189241.0050, situada à Avenida Alberto Vieira Romão, 1700 – Distrito Industrial, Alfenas – M.G, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. Natanael Pereira, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua: Amélio da Silva Gomes, nº 48, AP. 106, Edif. Bela Vista – Centro, Alfenas – M.G, CPF: 502.690.546/34, RG: M-4.112.771 SSP/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 083/2019**, Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 011/2019**, e, conforme o pedido da empresa juntamente com documentos, justificativa, Autorização da Prefeita e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste do valor dos medicamentos conforme consta nos anexos desse aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor dos itens passa a seguir os seguintes reajustes:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR ANTIGO	NOVO VALOR
50	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML ESCURA	R\$ 2,1600	R\$ 2,4510
52	ALMOTOLIA PLASTICA 500ML TRANSPARENTE	R\$ 2,7000	R\$ 3,0830
76	LIDOCAINA 2% GEL 30G ESTERIL	R\$ 6,0500	R\$ 6,3140
174	COLETOR MAT PERFUROCORTANTE 13ML	R\$ 2,9500	R\$ 3,6590
374	DIPIRONA GOTAS 10ML	R\$ 1,5200	R\$ 1,7580
582	LUVA CIRURGICA EST 7 C/200 PARES	R\$ 1,0000	R\$ 1,3960
645	AC GRAXOS+ASSOCIACOES 100ML	R\$ 2,3000	R\$ 2,4150
747	HIPOCLORITO SODIO 1% 5ML	R\$ 13,0000	R\$ 13,9450
838	UMIDIFICADOR OXIGENIO 250ML ROSCA METAL	R\$ 14,1200	R\$ 16,0760
846	AMBROXOL XPE AD C/ACUCAR 100ML	R\$ 3,8000	R\$ 4,1960



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

2.2 – O critério aplicado para o reajuste dos valores se deu em função da alta da matéria prima dos insumos para fabricação do medicamento pelo laboratório conforme consta no descritivo do termo de realimento desse aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitante com o presente instrumento.


Delfinópolis-MG, 14 de Agosto de 2020


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 339.621.116-20
RG: 9.437.080-1 SSPSP

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE


ALFALAGOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: Bráulio Cassia Ferreira
CPF: 106.391.160-99

NOME:
CPF:

Visto:


Assessoria Jurídica